



Edital de Seleção Interna do PPG-AU/UFBA para indicação de Professor Visitante 2020

Processo seletivo simplificado para contratação
de Professores Visitantes nos termos do
Edital PV 001/2019 - PROPG/ UFBA

1. Definição do objeto

Este edital regulamenta a chamada para seleção interna do PPG-AU/UFBA para professora(e)s visitantes. Essa seleção interna deve gerar uma relação da(o)s selecionada(o)s, ordenada por prioridade, que será encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PROPG/UFBA).

A seleção interna do PPG-AU/UFBA para professora(e)s visitantes tem **caráter indicativo**, sendo que a avaliação e o resultado definitivo, considerando todas as candidaturas da UFBA, serão feitas por um Comitê Multidisciplinar designado pela PROPG/UFBA para esse fim.

Essa chamada interna atende aos condicionantes e exigências do Edital PV 001/2019 - PROPG/UFBA em anexo.

2. Sobre o período de desenvolvimento do plano de trabalho no PPG-AU/UFBA

Sobre o período de desenvolvimento do plano de trabalho no PPG-AU, considerando a previsão do contrato de professor(a) visitante, o Edital PV 001/2019 - PROPG/ UFBA em seu item 6. define o seguinte:

- > contrato de trabalho da(o)s candidata(o)s a serem selecionada(o)s pelo Comitê Multidisciplinar, deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor(a) brasileira(o), podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- > contrato de trabalho da(o)s candidatos selecionada(o)s pelo Comitê Multidisciplinar, no caso de professor(a) estrangeira(o), deverá ter duração mínima de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

2. Requisitos exigidos para a(o)s candidata(o)s

- > Possuir título de doutor(a) com dois anos completos, no período da inscrição junto ao PPG-AU/UFBA, comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- > Não ser servidor(a) ativa(o) da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregada(o) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei no 8.745/93;
- > Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentada(o), ou oficialmente licenciada(o), no momento da contratação;
- > Não ter sido contratada(o) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- > Não ser professor(a) ou técnica(o) aposentada(o) pela UFBA;



- > Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência;
- > Prioridade para a(o)s candidata(o)s com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do PPG-AU/UFBA;
- > A(o) candidata(o) deve possuir produção científica relevante e experiência de orientação;
- > Dedicção exclusiva da(o) professor(a) ao PPG-AU/UFBA durante o período de desenvolvimento do Plano de Trabalho e do Contrato;

3. Documentação exigida para inscrição

A documentação exigida para inscrição das propostas nesta chamada interna está descrita nos itens abaixo, sendo a sua apresentação obrigatória pela(o)s candidata(o)s para o seu deferimento e envio à PROPG:

3.1. Candidata(o)s Brasileiros

- > Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- > Cópia do documento de identidade;
- > Cópia do CPF;
- > Cópia do comprovante de residência;
- > Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- > Título de Eleitor; e
- > Certidão de quitação eleitoral.

3.2. Candidata(o)s Estrangeiros

- > Cópia do passaporte (foto e número);
- > Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma.

3.3. Toda(o)s a(o)s candidata(o)s

- > Ficha de inscrição contendo informações sobre a(o) candidata(o), conforme modelo em anexo;
- > Currículo da(o) candidata(o) (em caso de candidata(o) com currículo na Plataforma Lattes, o link deste será suficiente), em formato PDF;
- > Plano de trabalho, incluindo-se o seguinte:
- > Detalhamento das atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do PPG-AU/UFBA, durante o período da contratação, assinado e rubricado pela(o) candidato, em formato PDF;
- > O plano de trabalho, deverá explicitar as atividades e produtos previstos como fruto da ação da(o) docente selecionada(o) no âmbito do PPG-AU/UFBA, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s);



- > Quando possível o plano de trabalho deverá prever a interação com mais de um programa de pós-graduação da UFBA;
- > Indicação do Plano de Trabalho do período de contratação, conforme item 6. do Edital PV 001/2019 - PROPG/UFBA.

4. Processo de Seleção:

4.1. Critérios de Seleção

- (a) Currículo da(o) candidata(o), considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada (Peso 5).
- (b) Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados esperados como seu desenvolvimento (Peso 2,5).
- (c) Previsão de interação com mais de um programa de pós-graduação, indicada no Plano de trabalho (0,5)
- (d) Interação com corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica e formação de recursos humanos (Peso 2).
- (e) Auto-declaração de candidata(o)s negra(o)s (preta(o)s ou parda(o)s segundo o IBGE), conforme indicada no formulário de inscrição (Pontuação extra).
- (f) Candidatura feminina, conforme indicada no formulário de inscrição (Pontuação extra).

4.2. Metodologia para cálculo de nota final de classificação e hierarquização das propostas

A nota final de classificação será obtida a partir da utilização da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(a \times 5) + (b \times 2,5) + (c \times 0,5) + (d \times 2) + e + f}{10}$$

Sendo “a” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o currículo do candidato, “b” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para o Plano de Trabalho, “c” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da previsão de interação com mais de um programa de pós-graduação, indicada no Plano de trabalho, “d” a nota, definida em um valor de 0 a 10, para a apreciação da interação da(o) candidata(o) com corpo docente do PPG-AU/UFBA e/ou grupos de pesquisa, indicada no Plano de Trabalho, “e” a pontuação extra com valor igual a 1, atribuída para candidata(o)s auto-declarada(o)s negros, e “f” a pontuação extra com valor igual a 1 para candidaturas femininas.

A seleção e hierarquização das propostas apresentadas será submetida ainda para apreciação pelo Colegiado do PPG-AU/UFBA.

4.3. Desempate:

Critério de desempate: candidata(o)s mais velha(o)s.

5. Prazo de inscrições e entrega da documentação

As inscrições deverão ser feitas até o dia 27 de setembro de 2019, através de envio, em meio digital - da documentação listada no item 3 -, para os e-mails: ppgau@ufba.br e selecaoppgau@gmail.com, com o título Seleção PV 2020 + Nome e sobrenome do(a) candidato(a).



A documentação apresentada pelo docente ou pesquisador terá validade jurídica. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo(a)s contemplado(a)s com as bolsas implicará a adoção dos procedimentos administrativos e judiciais cabíveis.

6. Divulgação dos Resultados da Chamada

A **primeira divulgação do resultado** da chamada de seleção interna desse edital, com a lista de proponentes e respectivas propostas recepcionadas pelo PPG-AU/UFBA serão divulgados no site do Programa até o dia 7 de outubro de 2019.

Caso sejam interpostos recursos os mesmos serão apreciados até o dia 17 de outubro de 2019.

No dia 25 de outubro de 2019 será publicada a **lista definitiva de proponentes e respectivas propostas recepcionadas pelo PPG-AU/UFBA e homologadas pelo seu Colegiado** para envio à PROPG para avaliação e seleção final.

4. Recursos

Pedidos de recurso deverão ser assinados pelo candidatos(as) e interpostos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos **a partir da primeira divulgação do resultado** de propostas recepcionadas pelo Programa e homologadas pelo seu Colegiado.

Salvador, 30 de Agosto de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Baeta

Coordenador do PPG-AU/UFBA